



**CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de 13 / 03 / 18  
1.ª Discussão : Sessão de 24 / 03 / 18  
2.ª Discussão : Sessão de 10 / 04 / 18  
Discussão Única : Sessão de / /  
Rejeição : Sessão de / /

PROJETO DE LCI Nº 046/2017-M-LEI Nº 1271

"Cria vaga no quadro de empregos públicos da Prefeitura Municipal, de provimento comissionado e de outros vidências"

Autoria do (s) Prefeito Municipal Antonio José Passos

Aprovado em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Sancionada e Promulgada em 12 de ABRIL de 2018

Vetada em \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo  
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Aprovado por	<u>Majoria</u>
Em	<u>1ª</u> discussão
Sala de sessões	<u>27/03/18</u>

PROJETO DE LEI Nº 048 /2017

*Evaneir Pazeto*  
**Evaneir Pazeto**  
Presidente da Câmara  
RG. 8.823.487-3 -SSP/SP

“Cria vaga no quadro de empregos públicos da Prefeitura Municipal, de provimento comissionado dá outras providências”

**ANTONIO JOSÉ PASSOS**, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O quadro de empregos públicos de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Poloni passa a vigorar acrescido da vaga de “**DIRETOR DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL**”, em regime de dedicação integral.

I - São as principais atividades, atribuições, funções e obrigações, inerentes ao **DIRETOR DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL**: Dirigir, acompanhar quanto à consecução eficaz da política educacional do sistema e desenvolvimento pleno dos objetivos educacionais. Do ponto de vista administrativo, compete-lhe, por exemplo, a: organização e articulação de todas as unidades competentes da escola, controle dos aspectos materiais e financeiros da escola, articulação e controle dos recursos humanos, articulação escola-comunidade, articulação da escola com o nível superior de administração do sistema educacional, formulação de normas, regulamentos e adoção de medidas condizentes com os objetivos e princípios propostos, supervisão e orientação a todos aqueles a quem são delegadas responsabilidades. Proceder, no âmbito do seu Órgão a gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo. Conduzir ações governamentais voltadas à realização das articulações entre os órgãos e entidades e os diversos setores da sociedade, visando à implementação de interesse público e coletivo nas diversas vertentes da área social. Exercer outras atividades correlatas

II - A remuneração atribuída ao **DIRETOR DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL** é a referência número 40 (quarenta), conforme tabela de referências e vencimentos dos empregos públicos da Prefeitura do Município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em contrário.~~

Poloni-SP, 26 de janeiro de 2017.

*Antonio José Passos*  
**ANTONIO JOSÉ PASSOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado por	<u>Majoria</u>
Em	<u>2ª</u> discussão
Sala de sessões	<u>10/04/18</u>

*Evaneir Pazeto*  
**Evaneir Pazeto**  
Presidente da Câmara  
RG. 8.823.487-3 -SSP/SP



**Fone/Fax: (17) 3819-9900**

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**

**COMISSÕES PERMANENTES:**

**JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

HEMERSON JOSÉ MARINOTO - 

DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO - 

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT - 

**FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

HEMERSON JOSÉ MARINOTO - 

ODAIR ROBELO - 

RONAN ANTONIO NOAL - 

**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:**

ODAIR ROBELO - 

MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI - 

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - 

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

MARCO AURELIO LEPES ROSSI - 

DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO - 

LUIZ DONIZETE SOARES - 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo  
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Poloni/SP, 26 de janeiro de 2018.

REF.: PROJETO DE LEI  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exposição de Motivos / Justificativa

Nobres Vereadores,

A Mesa da Câmara Municipal de Poloni respeitosamente submete à análise do Plenário dessa Casa, o anexo projeto de Lei Complementar que cria vaga em emprego público de provimento comissionado de **DIRETOR DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL**.

Como de conhecimento dos "Nobres Edis" a Prefeitura do Município de Poloni em parceria com o Governo do Estado construiu uma creche Escola.

A execução da referida obra veio de encontro para suprir a forte demanda da população, que busca atendimento do Poder público Municipal para as crianças em idade inferior à aquelas atendidas pela Escola Municipal.

Com a referida construção o Município aumenta o número de vagas na Educação Infantil, ampliando o atendimento, prioritariamente para benefício direto da população Poloniense.


Com a execução da obra e a aquisição do imobiliário, o próximo passo é a formação de sua Coordenação e corpo docente e funcionários para colocar em pleno funcionamento a Creche Escola.

O projeto de lei, busca a abertura do emprego público em provimento comissionado do **DIRETOR DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL**. No atual quadro de empregos e provimentos o cargo não existe, sendo necessário a abertura do mesmo.

É necessário ressaltar que o emprego público é de natureza essencialmente comissionado.

Sendo assim, submete a propositura anexa à análise do Plenário dessa Câmara Municipal, contando antecipadamente com sua aprovação.

Atenciosamente,

  
ANTONIO JOSÉ PASSOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (17) 3819-9900



# CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

## Projeto de Lei Complementar nº 048 /2018.

Data da 1ª votação: 27/03/2018.

VEREADORES	"SIM"	"NÃO"	ABSTENÇÃO
Andréia	S		
Domingos Vitor	S		
Hemerson	S		
José Carlos	S		
Luiz Donizete			A
Marco Aurélio	S		
Odair	S		
Ronan			A
Evanedir			

Data da 2ª votação: 10/04/2018

VEREADORES	"SIM"	"NÃO"	ABSTENÇÃO
Andréia	C		
Domingos Vitor	C		
Hemerson	C		
José Carlos	C		
Luiz Donizete		~	
Marco Aurélio	C		
Odair	C		
Ronan			A.
Evanedir			

*Andréia Luzia Fachini Brait*  
**ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT**  
1ª Secretária da Câmara Municipal